



O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA., CONTRATANTE E CONTRATADA, CONFORME ABAIXO DESCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 0108/2021 – TJMA, firmado entre as partes em 28/09/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 2.1. Pelo presente Termo Aditivo a vigência do contrato fica prorrogada por mais 93 (noventa e três) dias, com início em 29/09/2022 e término em 31/12/2022. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 123 (cento e vinte e três) dias, com início em 11/07/2022 e término em 11/11/2022. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL, Representante Legal da Contratada.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 568/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.447/2022-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 568/2021-GCC/EMSERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. CNPJ: 18.258.209/0001-15. **REPRESENTANTE LEGAL:** Josie Marina Dos Santos. CPF: 036.997.159-06. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, referente ao Contrato nº 568/2021-GCC/EMSERH, nos termos da Cláusula Quinta, do Contrato de Origem. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2022 com término previsto para 18/09/2023. **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 42.279,00 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4.3.02.03.13 – Materiais Médico Hospitalares. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 69.447/2022-EMSERH e encontra amparo legal na Cláusula Quinta, do Contrato de Origem c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. - **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. - **DA DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2022. São Luís (MA), 28 de setembro de 2022. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH.

### INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2015. PROCESSO Nº 0133073/2022. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO-PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ nº 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por seu Presidente, em exercício, conforme determinação do Governador do Estado no D.O.E do dia 20 de junho de 2022, **RICARDO BRUNO BECKMAN SOARES DA CRUZ**, brasileiro, CPF nº 642.519.853-20, residente e domiciliado nesta cidade. **CONTRATADO:** **CELSO GONÇALO DE SOUSA**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 129.418.673-68, residente e domiciliado nesta cidade. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Avenida Beira Mar, nº 384, Centro, São Luís-MA, para implantação da Unidade do Viva Cidadão – Unidade de Grande Porte “Luciano Moreira”. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 43/2015, com início em 23 de setembro de 2022 e término em 23 de fevereiro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Da vigência. **DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA LOCATÁRIA:** Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o endereço da sede do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON/MA, passando o mesmo de Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, CEP: 65.076-090, São Luís/MA, para Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, São Luís/MA. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2022. **ASSINATURAS:** RICARDO BRUNO BECKMAN SOARES DA CRUZ - Presidente do PROCON/MA, em exercício, conforme determinação do Governador do Estado no D.O.E do dia 20 de junho de 2022 e o Sr. CELSO GONÇALO DE SOUSA. **RICARDO BRUNO BECKMAN SOARES DA CRUZ** Presidente do PROCON/MA, em exercício, Conforme determinação do Governador do Estado no D.O.E do dia 20 de junho de 2022.

### AUTORIZAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 013/2022 – ASSEJUR/SEPLAN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155.505/2022 -SEPLAN. PARTES: CONTRATANTE:** ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, CNPJ/MF sob o nº 05.022.633/0001-14, representada pelo Subsecretário Sr. DIONATAN SILVA CARVALHO, CPF nº 018.482.393-51. **CONTRATADA:** ARCO YRIS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ sob o nº 26.374.448/0001-69, representada por THAYNARA VIEIRA MARTINS, CPF nº 608.612.273-36. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 15, inciso II da Lei 8.666/1993, c/c os artigos 41, 44 e 50 do Decreto Estadual nº 36.184/2020. **TIPO DE CONTRATAÇÃO:** Participação na ARP nº 116/2021-SEGEP/SARP, oriunda do Pregão Presencial nº 010/2021-SARP/MA (Processo administrativo nº 139926/2021-SARP/MA). **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 29/09/2022. Término: 29/10/2022. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.526,70 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 220101-Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento. Subação: 15064 – Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0101000000. Item da Despesa: 33.90.30. **AÇÃO:** 224457-UGAM.